

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula

300.412

ficha

01

São Paulo, 31 de julho de 2017

IMÓVEL:- Apartamento nº 15, localizado no 1º pavimento da Torre "1", do condomínio CAROLINA VILLAGE, situado na Rua Carolina Fonseca, nº 297, Vila Monteiro - Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa de 47,270m²; área comum de 34,110m² (coberta de 18,400m² + descoberta de 15,710m²), incluso o direito de utilização de 01 (uma) vaga na garagem coletiva; perfazendo a área total de 81,380m²; correspondendo-lhes uma Fração Ideal de 0,226290% no terreno condominial.

PROPRIETÁRIA:- GT 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Tabapuã, nº 81, 15º andar, Sala GT 13, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.848.327/0001-10.

REGISTROS ANTERIORES:- R.30 (aquisição do terreno em maior área), feito em 04/09/2014, na matrícula nº 10.238; e R.07 (instituição condominial), feito nesta data, na Matrícula nº 264.662, deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 114.376.0516-7 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.1/300.412 Em 31 de julho de 2017

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 07/07/2017. **Protocolo: nº 560.553 de 10/07/2017**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.02/300.412 Em 02 de maio de 2018

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 070670230011939), datado de 06 de abril de 2018, e dos elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados deste Registro de Imóveis, em convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o

continua no verso

matrícula

300.412

ficha

01

verso

imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE** nº **114.376.0524-8**. PROTOCOLO Nº 582.975 de 24/04/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

R.03/300.412 Em 02 de maio de 2018

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.02, **GT 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **DAIANA DE SOUZA LIMA SILVA**, brasileira, cabeleireira, RG nº 34.494.337-SSP/SP, CPF/MF nº 304.331.118-36, e seu marido **ALCENOR ALVES DA SILVA NETO**, brasileiro, pintor autônomo, RG nº 34.704.861-4-SSP/SP, CPF/MF nº 283.700.228-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Piaui, nº 10, Casa 3, Jardim Alto Paulistano, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$275.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

R.04/300.412 Em 02 de maio de 2018

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.02, **DAIANA DE SOUZA LIMA SILVA** e seu marido **ALCENOR ALVES DA SILVA NETO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$216.379,68, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$272.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

300.412

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

30 de novembro de 2021

Av.05/300.412 Em 30 de novembro de 2021

Pelo Instrumento Particular de 08 de novembro de 2021, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 679.592, feita aos devedores fiduciantes **DAIANA DE SOUZA LIMA SILVA** e seu marido **ALCENOR ALVES DA SILVA NETO**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.04 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$272.000,00. PROTOCOLO Nº 679.592 de 25/06/2021.

Selo: 113779331GK000835055JO213

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.06/300.412 Em 08 de março de 2022.

Do Requerimento de 17 de fevereiro de 2022, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 03/02/2022 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 15/02/2022. PROTOCOLO Nº 706.982 de 18/02/2022.

Selo: 113779331YI000902978EK22X

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.300412 - PROTOCOLO: 706982**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 38,17	São Paulo, 08/03/2022.
Estado:	R\$: 10,85	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,43	
Registro Civil:	R\$: 02,01	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,62	Eduarda Lima, Auxiliar
Ministério Público:	R\$: 01,83	
ISS:	R\$: 00,78	
Total:	R\$: 63,69	Recolhidos pela guia: 06

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 113779391EE000902977FV229